



## **CERTIDÃO DE USO DO SOLO**

### **INDISPENSÁVEIS NO MOMENTO DO PROTOCOLO**

- ( ) –Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo padronizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás;
- ( ) –Documentos pessoais do(s) proprietário(s), arrendatário(s), procurador(es) e/ou responsável técnico, devidamente autenticados;
- ( ) –Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última alteração e cópia do CNPJ e/ou Cadastro de Produtor Rural;
- ( ) –Contrato de Locação ou Registro (escritura) do Imóvel;
- ( ) –Certidão Negativa de IPTU ou ITR;
- ( ) –Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) e comprovante de quitação referente ao pedido de Certidão de Uso do Solo;
- ( ) –Planta de situação ou croqui de localização;
- ( ) –Endereço do local da atividade;

*Durante o processo poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Secretaria entenda como tecnicamente exigíveis para a emissão da certidão de uso do solo, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.*